



Câmara Municipal de  
**São Francisco de Assis**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Portaria nº 42/2024**

“Prorrogando por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Especial, instituída pela Portaria nº 20/2023”

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a exiguidade do quadro de servidores da Câmara Municipal, o aumento na demanda deste poder, bem como o período de gozo de férias dos servidores, que prejudicaram a celeridade dos trabalhos da Comissão,

**RESOLVE:**

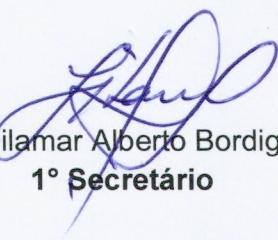
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Especial, instituída pela Portaria nº 20/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2024.

  
Vereador Franklin Marciano Machado Pereira  
**Presidente**

Registre-se  
Data supra

  
Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego  
**1º Secretário**

**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

28/05/2024  
a / /  
São Fco. Assis 28 / 05 / 2024  
Francili Salbego  
Servidor Responsável